



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 26
DE 29 DE SETEMBRO DE 2022
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2022, às 08h, por videoconferência (meet.google.com/seh-obsr-zme), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 26 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Hélio Henkin. Presentes os membros: Profª Ana Maria Müller de Magalhães. Registrada a ausência do Contador Rene Guimarães Andrich. Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo. Na secretaria dos trabalhos, Jéssica Minuscoli Correa, com apoio de Simone De Lima Souza e Vanessa De Oliveira Pierozan. Ordem do dia:

1. Análise dos documentos da Sra. MAIRA BATISTA BOTELHO, indicada pelo Ministro da Saúde ao cargo de Representante do Ministério da Saúde para o Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA para o período de Gestão Unificada 2022/2024 - Documento nº 0820337 - Processo SEI-HCPA nº 23092.003311/2022-68.

Analisando a documentação supracitada e processo SEI-HCPA nº 23092.003311/2022-68, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que a **Sra. MAIRA BATISTA BOTELHO** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para condução ao cargo de Conselheira do Conselho de Administração como Representante do Ministério da Saúde para o qual foi indicada pelo Ministro da Saúde, para o período de Gestão Unificada de 28/09/2022 a 27/09/2024, em substituição ao Conselheiro **RODRIGO OTÁVIO MOREIRA DA CRUZ**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Decreto Nº 11.048, de 18 de abril de 2022, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração para aprovação da conselheira e para que a eleição da mesma seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Jéssica Minuscoli Correa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

Hélio Henkin

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

Ana Maria Müller de Magalhães

Representante do Conselho de Administração

Jéssica Minuscoli Correa

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA MINUSCOLI CORREA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 29/09/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 29/09/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 29/09/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0820335** e o código CRC **F2858D4B**.